



Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, realizou-se, pelas dezasseis horas e trinta minutos, no salão nobre dos Paços do Município, uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Setúbal.

Esta reunião foi presidida pela Sra. Presidente da Câmara Municipal Maria das Dores Marques Banheiro Meira e na mesma estiveram presentes o Sr. Vice-Presidente Manuel Joaquim Pisco Lopes e os Srs. Vereadores Fernando Jorge de Oliveira Paulino, Carla Alexandra Potrica Guerreiro, Nuno Miguel Oliveira de Carvalho, Paulo Alexandre da Cruz Lopes, Pedro Sérgio Fernandes Pina, Ricardo Jorge Fialho Oliveira e Eugénia Filomena Rodrigues Valido Oeiras da Silveira e Silva.

O Sr. Vereador Jorge Manuel Lampreia Patrício esteve presente em substituição do Sr. Vereador Carlos Alberto Mendonça Rabaçal, ficando o pedido de substituição e o documento de verificação de legitimidade e identidade de membro substituto, em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 1 e 2.

O Sr. Vereador Fernando Miguel Catarino José esteve presente em substituição da Sra. Vereadora Sandra Marina Lopes Frota Gomes, ficando os pedidos de substituição e o documento de verificação de legitimidade e identidade de membro substituto, em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 3 e 4.

Secretariou a reunião, de acordo com n.º 3, do art.º 25.º, do Regulamento da Organização de Serviços em vigor, o Diretor do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos, Paulo Jorge Simões Hortênsio.

## **A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **1 – Informações à Câmara (Eventual apresentação)**

- a) Foi dado conhecimento do mapa relativo aos despachos proferidos pela Sra. Presidente, no âmbito do seu gabinete, conforme listagem constante em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 5.
- b) Foi dado conhecimento do mapa relativo aos despachos proferidos pela Sra. Presidente, no âmbito do Departamento de Urbanismo (Licenciamentos), conforme listagem constante em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 6.
- c) Foi dado conhecimento do mapa relativo aos despachos proferidos pelo Sr. Vice-Presidente, no âmbito da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos, conforme listagem constante em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 7.
- d) Foi dado conhecimento do mapa relativo aos despachos proferidos pelo Sr. Vereador Carlos Rabaçal, no âmbito da Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal, conforme listagem constante em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 8.

- e) Foi dado conhecimento do mapa relativo aos despachos proferidos pela Sra. Vereadora Carla Guerreiro, no âmbito da Divisão de Higiene Urbana, do Departamento de Ambiente e Atividades Económicas, conforme listagem constante em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 9.

## **2 – Assuntos diversos de interesse para a autarquia**

**Sr. Vereador Nuno Carvalho** – Já tinha questionado antes e, a não ser que, por falha minha, porque estive de férias, a propósito dos dois requerimentos que submeti (ainda que ambos distintos, eles estão correlacionados), no que diz respeito à questão da estrada que dá acesso às praias e, também, no que diz respeito à zona do Parque Urbano da Albarquel.

Os requerimentos, portanto, falam por si, não vale a pena rebater o assunto. Eu pedia que os mesmos pudessem ser respondidos ou, então, porventura, que pudesse ser obtido algum esclarecimento, caso aquilo que é solicitado nos mesmos não seja possível obter com brevidade ou qualquer constrangimento, mas que exista um “feedback”. Pedia essa amabilidade, por favor.

**Sr. Vereador Fernando Paulino** – Um esclarecimento, Sra. Presidente, sobre um edital que a Câmara Municipal fez sair a 6 de agosto, a anunciar a alienação, em hasta pública, do comboio turístico, no valor base de 50 mil euros.

Nós gostaríamos de saber quais são as razões que levam à decisão desta venda, por que razão não está este comboio ao serviço. Numa altura que se debatem as questões da acessibilidade às praias e as soluções de mobilidade, certamente teria sido uma mais-valia e mais uma solução a juntar àquelas que foram produzidas. Porque é que não foi alienado antes da época balnear? Podia ter-se prestado um serviço, neste momento.

Existe, também, uma cláusula, aqui, no edital – portanto, no concurso -, da obrigatoriedade de o transporte ser feito apenas no concelho de Setúbal. Se existe essa obrigatoriedade a quem for a concurso, porquê não ser a Câmara Municipal a fazer esse serviço, uma vez que o investimento inicial e o mais volumoso, digamos assim, está feito, que é a aquisição da viatura, que já pertence à Câmara Municipal?

Portanto, serão estas questões que nós gostaríamos que a Sr.ª Presidente pudesse responder.

**Sr. Vereador Pedro Pina** – Faleceu João Manuel Faleiro Paixão. Como o próprio nome indica, era um homem de paixões, filho do Troino, um vitoriano convicto, que tinha, também, na sua poesia, os desabafos da sua vida.

Alguns dos presentes terão na memória muitos dos momentos, sempre com grande intensidade. E era ele, também, um lutador de causas pelos trabalhadores, ele que personificou, nos anos quentes das lutas da Renault, de uma forma exemplar, essas convicções pelos seus direitos. Mas, mais recentemente, era um homem que também transportava, na sua tristeza de vida e através da poesia, em muitos momentos, dava esse calor e essa emoção.

Portanto, queria, aqui, deixar esta nota da partida do João Paixão.

**Sr. Vereador Fernando Paulino** – Tinha, também, para falar, pensei que ninguém se lembrava de o fazer. João Manuel Faleiro Paixão é um poeta de Setúbal, um grande vitoriano, um homem de esquerda, um homem das lutas, um ativista de todas as lutas. Penso que militante do PCP. Não tenho a certeza, mas penso que sim, tenho quase a certeza que sim. Associamo-nos a esse voto de pesar. Se não fosse feito pela CDU, nós iríamos fazê-lo a seguir.

4

**Sra. Presidente** – Se não haver mais questões, posso passar às respostas que foram colocadas, independentemente da resposta do Vereador Nuno Carvalho, que vai ser respondida por escrito, porque, quer a estrada 379, que vem hoje, aqui, à reunião, para passar, definitivamente, para a posse da Câmara, tendo em linha de conta que a gestão da praia está relacionada com a gestão da própria estrada – e, depois, mais adiante, vou explicar melhor, em relação à forma de transferência para a Câmara Municipal -, ela vai ser respondida por escrito, porque há uma série de características e condicionantes, da própria estrada e das praias, que têm que ser escritas, quer pela Proteção Civil, quer pela Comissão Vale Praias, que estão a elaborar um documento, para cada um dos grupos que aqui estão representados, e para os deputados municipais.

Com o período de férias e os técnicos que estão a elaborar o documento ainda não tiveram condições de acabar. Encontra-se de baixa uma técnica que é fundamental para a resposta, a engenheira Fátima Nogueira. Foi ela que esteve, na conceção de tudo e, portanto, gostaríamos de dar esta resposta na globalidade, por escrito, para ficar convosco.

Por isso, o que eu hoje poderei dizer, em relação a esta estrada, é que vem aqui a transferência da estrada para a Câmara Municipal.

Em relação ao PUA, não é uma praia, nunca foi uma praia. Hoje, já vai tendo mais areia, mas, quando aquele espaço era parque de campismo, a Toca do Pai Lopes, a areia era praticamente, era inexistente. Agora, com as marés tem vindo a aumentar o areal. Mas, aquilo, era, praticamente, paredão. E, o espaço onde estava o parque de campismo, que hoje é jardim.

As praias têm uma série de obrigatoriedades e aquela não reunia os requisitos. Só durante algum tempo - e agora, durante esse mesmo tempo, vai tendo mais alguma areia, porque antigamente nem isso. No verão, deixava de ter a flexibilidade para todas as atividades culturais, desportivas, recreativas e de lazer, porque, depois, passava a ser totalmente ocupada com praia. Tinha que ter a obrigatoriedade de um nadador-salvador, etc. Portanto, achamos que continua, mesmo assim, já com mais areia, a não ter condições para praia.

Em relação, ao comboio turístico. Quando nós tivemos o comboio turístico em parceria com os TST, há 2 ou 3 anos atrás, não havia tanto fluxo turístico e foi considerado não haver condições para a existência deste equipamento. Por isso, nós não renovámos o protocolo com os TST.

De qualquer modo, o comboio foi arrumado. E, agora, depois da transformação que a cidade tem vindo a ter e do número de visitantes que vêm a Setúbal, turistas internos e externos, nós achámos extremamente interessante adquirir este comboio, uma vez que estava parado nos TST. Mas deparámos com um problema. Pese, embora, o facto de tentarmos, incessantemente, encontrar um motorista, ou 2 ou 3, porque tinha que haver turnos e o funcionamento aos sábados e aos domingos. Tinha que haver 2 ou 3 motoristas. Não conseguimos encontrar ninguém para conduzir este tipo de veículo. Eles têm que ter a carta de pesados com reboque. Não é uma carta normal, não é uma carta de pesados nem uma carta de ligeiros, é uma carta de pesados com reboque.

Portanto, não conseguimos encontrar ninguém. A determinada altura, encontrámos uma pessoa que, tendo em linha de conta o valor que está tabelado para o salário, que é uma vergonha, a pessoa disse que não estava interessada em deixar o seu emprego, para vir para a Câmara Municipal de Setúbal. De lembrar que o motorista de pesados – e a mesma coisa se passa com o pesado de reboque - ganha o salário mínimo nacional, o que é, de facto, uma vergonha. São tabelas salariais da função pública, não podemos dar outra, e, portanto, era extremamente baixo. A pessoa que conseguimos encontrar desistiu. Tivemos, depois, de continuar a procurar.

Tentámos, ainda, fazer parcerias com algumas empresas que operam na área do turismo, para ver se eles tinham pessoas, e fazermos um protocolo, mas também não tivemos recetividade. Portanto, decidimos alienar, vender o comboio, e apareceram interessados, de modo a que o comboio tenha, finalmente, uso.

Por esta razão não conseguimos, como gostaríamos, de pôr o comboio a operar através dos nossos serviços. Nós temos um ou dois motoristas com esta categoria, mas temos tão poucos

motoristas que não conseguimos dispensar esses dois operacionais. A última vez que lançámos um concurso, para 15 motoristas, só entraram quatro pessoas e, dessas quatro pessoas, passados dois meses, duas já tinham saído. Exatamente porque os salários são extremamente baixos e a responsabilidade é muita.

## **B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

A Ordem de Trabalhos da reunião, entregue a todos os membros, nos termos do n.º 2, do artigo 25.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 44/15, de 07 de janeiro, consta em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 10.

### **Índice**

- A) *Período de Antes da Ordem do Dia***
  - 1. *Informações à Câmara (eventual apresentação).***
  - 2. *Assuntos diversos de interesse para a autarquia.***
- B) *Período da Ordem do Dia***
  - 1. *Deliberação n.º 254/18 – Proposta n.º 10/2018 – GAP – Atribuição de Medalhas Honoríficas 2018 – Adenda.***
  - 2. *Deliberação n.º 255/18 – Proposta n.º 11/2018 – GAP – Transferência de competências para as Autarquias Locais. Lei 50/2018.***
  - 3. *Deliberação n.º 256/18 – Proposta n.º 12/2018 – GAP – Aceitação de doação no âmbito da campanha de solidariedade para Quelimane/Moçambique.***
  - 4. *5. Deliberação n.º 258/18 – Proposta n.º 65/2018 – DAFRH/DIGEF/SECPP – Aceitação de doação de diversos prédios, feita pelo Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana.***
  - 5. *Deliberação n.º 259/18 – Proposta n.º 66/2018 – DAFRH/DIGEF/SECPP – Hasta Pública para ocupação de bancas, lojas e mesas do Mercado Municipal do Livramento, Mercado Municipal 2 de Abril e Mercado Municipal de Nossa Senhora da Conceição – Retificação.***
  - 6. *Deliberação n.º 260/18 – Proposta n.º 67/2018 – DAFRH – Alteração ao Regulamento Municipal do Licenciamento do Exercício da Atividade de Guarda-Noturno do Município de Setúbal – Adaptação ao Regime Jurídico estabelecido na Lei n.º 105/2015 de 25 de agosto.***
  - 7. *Deliberação n.º 261/18 – Proposta n.º 35/2018 – DURB/DIPU/GAMOT – Acordo de Mutação Dominial de Troço da EN 379-1 – União das Freguesias de Setúbal e União das Freguesias de Azeitão.***
  - 8. *Deliberação n.º 262/18 – Proposta n.º 36/2018 – DURB/DIPU/GAMOT – Acordo de Gestão de Troço da EN 10 – União das Freguesias de Setúbal.***
  - 9. *Deliberação n.º 257/18 – Proposta n.º 64/2018 – DAFRH/DIRH – 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2018.***
  - 10. *Deliberação n.º 263/18 – Proposta n.º 15/2018 – DAAE – Subscrição do Pacto de Autarcas para o Clima e Energia.***
  - 11. *Deliberação n.º 264/18 – Proposta n.º 91/2018 – DCED/DIDES – Protocolo de cedência de gestão e uso do Campo Municipal de Futebol das Pedreiras do Viso ao União Futebol Comércio e Indústria.***
  - 12. *Deliberação n.º 265/18 – Proposta n.º 92/2018 – DCED/DICUL – Apoio financeiro à realização da Festa de Nossa Senhora da Saúde.***
  - 13. *Deliberação n.º 266/18 – Proposta n.º 93/2018 – DCED/DICUL – Protocolo entre o Município de Setúbal e a Associação FESTROIA para a exploração cinematográfica do Cinema Charlot-Auditório Municipal.***
- C) *Período destinado à intervenção do Público.***

4

**1. Deliberação n.º 254/18 – Proposta n.º 10/2018 – GAP – Atribuição de Medalhas Honoríficas 2018 – Adenda**

A Sra. Presidente leu a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 11 e submeteu a mesma a votação, nominalmente e por escrutínio secreto, obtendo os seguintes resultados:

- José Manuel de Almeida Miranda (a título póstumo) – aprovado por unanimidade.

**2. Deliberação n.º 255/18 – Proposta n.º 11/2018 – GAP – Transferência de competências para as Autarquias Locais. Lei 50/2018**

A Sra. Presidente leu a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 12.

**Sr. Vereador Paulo Lopes** - Esta é uma lei-quadro que todos os partidos, praticamente, têm defendido que deveria ser uma prioridade no país, mas está longe de ser consensual. E, no discurso dos vários partidos a nível nacional, temos assistido a essa troca de opiniões.

No entanto, aquilo que nós, Partido Socialista, entendemos, relativamente à votação que hoje, aqui, ocorre, é que se é verdade que a lei-quadro diz que, até 15 de Setembro, os municípios têm que se pronunciar, se não quiserem entrar já em 2019, também é verdade que a mesma lei diz, no seu artigo 44.º, que a presente lei produz efeitos após a aprovação dos respetivos diplomas legais de âmbito sectorial, acordados com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, diplomas legais sectoriais que ainda não foram apresentados nem aprovados.

Portanto, entendemos nós que estamos a aprovar ou rejeitar uma proposta, sem ter o pleno conhecimento de tudo o que está envolvido. Acresce, ainda, que a própria DGAL já fez uma circular, onde diz, claramente, que os diplomas legais de âmbito sectorial estabelecerão os termos e os prazos para a concretização da transferência das novas competências, em 2019, para as autarquias e entidades intermunicipais que o pretendam, após deliberação dos seus órgãos, nesse sentido.

A Associação de Municípios, numa circular que enviou, penso eu, para todos os municípios, veio dizer que o prazo previsto, até 15 de setembro, não é eficaz antes da aprovação e publicação dos respetivos diplomas setoriais, não existindo qualquer matéria que possa ser objeto de deliberação dos órgãos das autarquias locais.

Recentemente, tivemos conhecimento que o ministro da Administração Interna enviou uma carta à Assembleia Municipal, dizendo que, realmente, não existe, ainda, a publicação destes diplomas setoriais, e, por isso, é extemporânea a discussão e votação desta proposta.

O Partido Socialista apresenta, aqui, uma proposta, que é que a mesma seja retirada e, após a publicação desses respetivos diplomas setoriais, que venha novamente aqui, à votação, e, depois, votaremos, então, da forma que cada um entender.

Portanto, neste momento, o que está aqui, em cima da mesa, como nossa proposta, é que a mesma seja retirada e que venha, ou a mesma ou alterada, mediante aquilo que, depois, for aprovado, na Assembleia da República ou no Conselho de Ministros, dos tais diplomas setoriais. E, a partir daí, então, tomarmos uma decisão, com pleno conhecimento do que está em causa. Porque, senão, apenas o que estamos a votar é uma rejeição da lei-quadro de forma genérica e, se é isso que o Partido Comunista ou a CDU, aqui, na reunião de câmara, quer fazer, muito bem. Mas, se não, então, por uma questão de conhecimento daquilo que estamos a votar, entendemos que não há condições para esta proposta ser votada neste momento.

Aliás, esta proposta foi apresentada, penso eu, pela CDU, em quase todos os concelhos aqui do distrito. Pelo menos, tenho falado com alguns autarcas que também tiveram esta proposta. Nalguns sítios foi aceite, noutros não foi aceite e foi vetado. Portanto, há, aqui, uma certa dispersão, em termos de mensagem, mas o que eu acho que é importante é votarmos com conhecimento de causa e não votarmos no abstrato. Aí, sim, é votarmos num cheque em branco, que não conhecemos e pode ser, até, positivo para os municípios.

**Sr. Vice-Presidente** – Esta intervenção suscitou-me, aqui, alguma ira democrática. Em período de governos socialistas, poucas vezes terá vindo tamanha trapalhice democrática. E a trapalhice continua. Nesta intervenção, que o Sr. Vereador acaba de fazer, está a prolongar esta trapalhice.

O senhor diz uma coisa que é puramente falsa. O PCP, como costuma dizer, que é o PCP no quadro da CDU, quer rejeitar a lei-quadro. Não quer, não senhor, quer cumprir aquilo que a lei-quadro diz, dizendo que não há condições de aceitar aquilo que não se conhece. Exatamente o contrário do que o senhor disse. O senhor acha que não se deve votar, porque se desconhece. Nós só dizemos que não se deve aceitar exatamente porque se desconhece. Rejeitar a lei-quadro? Não está aqui proposto.

Estamos a cumprir a lei-quadro. O senhor põe de patas para o ar, perdoe-me a expressão, toda a lógica em que assenta a apreciação. Queremos tratar da descentralização com seriedade. Os senhores montam uma trapalhada, em que fazem uma lei-quadro. Isto é uma situação, não me recordo de outra, pouquíssimo frequente, em que provocam, numa lei-quadro, um nado-morto. Esta lei-quadro é um nado-morto. Ela torna-se inviável no dia a seguir à sua publicação. Começam as trapalhadas democráticas. Vem um diretor-geral das autarquias locais dizer que as determinações da lei não são para aplicar, são outras? Vem um secretário de estado, a seguir, dizer que, afinal, não são esses prazos, são os prazos que os decretos-leis setoriais hão-se aplicar que se cumprem? Vem, depois, subindo a escala, o senhor ministro? O senhor ministro não tem a noção do valor da hierarquia das leis e das fontes legais? Não respeita a Assembleia?

Acho que aquilo é uma norma metida já para provocar a confusão, quando colocam, no artigo 44.º, a obrigação de publicar os decretos sectoriais que o Governo não tinha publicado. Então, se não os publicaram, porque é que colocam na lei a aprovação daqueles que têm que ser publicados? Claro que têm que ser. E, não o sendo, transformam a lei num nado-morto, ela não tem aplicabilidade. Ora, não tendo aplicabilidade, nós temos que dizer que não tem e nós não podemos ficar omissos. As autarquias não podem emitir a sua manifestação de vontade política, que é, nestas condições, não se pode dizer que não se aceita aquilo que não se conhece e, do pouco que se conhece, mas alguma coisa se conhece, já sabemos que o Governo está a fazer um engano às autarquias.

Não se esqueçam que foram publicadas duas relações de encargos e de pessoal em dois setores, só, na educação e na saúde. Comparando os valores que já são encargos de manutenção, por exemplo, nas escolas, comparando os valores do custo real com as pessoas, com os funcionários, que o Governo, em quantidade, quer transferir para cada município, só do setor da saúde e da educação, juntando os dados destes setores, e se lhes juntarmos, também, cerca de 11 milhões de euros de investimento que o Governo, há muitos anos, devia ter feito no Ministério da Educação e não fez. Ninguém pode dizer que não. Não entrou, nas obras do pré-escolar, a Escola Secundária de Bocage, mas é inegável que ela precisa de obras. Não o fizeram até hoje. O que é que se preparam para fazer? Para a transferir para o município. Onde é que está a verba? Continuando esses investimentos indispensáveis, são 18 milhões, em dois setores, que estão aqui, já, a menos, no município de Setúbal.

Dezoito milhões? Os senhores aceitam? Acham isto, como autarcas, como representantes deste município, de qualquer Governo, não é do socialista ou social-democrata, ou seja, o que for? Acham que qualquer Governo pode fazer isto a um município? Quer dizer, isto, multiplicado por centenas de municípios, neste país, há-se criar uma situação de um tremendo alívio às finanças ministeriais, um tremendo encargo e obrigações imediatas para as câmaras, que não podem executar, que passam a ser os maus cumpridores das necessidades básicas da população. Para só repararmos, todas as funções sociais do Estado estão atiradas, estão alijadas, como diz o Presidente da República. Também é um facto inédito.

Esta lei é uma trapalhada tão grande no nosso sistema democrático que também causou esta originalidade, um Presidente da República fazer uma promulgação e fazer os avisos de todos os seus pontos fracos. E, dizendo, nomeadamente, isto, o facto de estar a aprovar uma lei-

quadro, a promulgá-la, não quer dizer que vá promulgar as leis setoriais, elas têm que ser exequíveis. Na prática, diz: *“Têm de ser exequíveis”*. É isso, também, que estamos a dizer. Não me venham, agora, com jogos políticos. Nós não estamos a rejeitar aquilo que desconhecemos. Estamos a não aceitar aquilo que é desconhecido e, do pouco que é conhecido, já sabemos que é muito prejudicial, não à autarquia, é prejudicial às condições de vida, ao serviço público que é necessário prestar às populações. É isso que é prejudicial. Não é só passar o encargo. É passar a função social do Estado, que desaparece e fica atirada para cima da autarquia. Esta decisão é uma necessária manifestação de vontade e alerta, no plano político e democrático, de não aceitação desse alijamento das funções sociais do Estado. Deve ser votada sim, não tem que ver com rejeição da lei-quadro, tem que ver com a não aceitação das condições que não estão preparadas.

**Sr. Vereador Nuno Carvalho** - Em primeiro lugar, no que diz respeito a esta lei e à estrutura da lei, a lei-quadro, a Lei 50/2018, é evidente que ela podia ser mais feliz e, se fosse, nós não estávamos a ter, aqui, hoje, esta discussão. Portanto, isto para dizer que a discussão é aceitável, porque, de facto, a interpretação da lei não é simples, razão pela qual, também, estas circulares da DGAL e o próprio esclarecimento, a intervenção pública do Ministro da Administração Interna, no sentido de tentar vincar bem que o artigo 44º condiciona a produção de efeitos. Ou seja, o próprio artigo diz e tem como título *“produção de efeitos”*, e o n.º 2 diz *“o disposto no número anterior [que se refere a publicação dos diplomas setoriais] tem que ser concretizado de forma a permitir a aplicabilidade e eficácia do previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 4.º, da presente lei”*.

Resumindo e concluindo, permite concluir, o tal artigo, que diz que isto tem que ser decidido até dia 15, não tem efeito, não tem eficácia, não é válido, enquanto não houver diplomas setoriais. É isto que está aqui a ser dito e eu acho que não há discussão quanto a isso. Agora, poderá haver discussão quanto à interpretação. E, quando há discussão quanto à discussão, normalmente é a DGAL que esclarece, porque é ela que aplica as sanções ou que não aplica. Nós vimos isso no caso do IMI, não é a primeira vez que vemos este filme. Demorou muito tempo, mas vieram aí umas palavras que foram um pouco mais esclarecedoras.

Nesta matéria, creio que nós não temos que decidir agora sobre isto. Ou seja, não é necessário, sequer, estarmos a discutir se aceitamos, ou não, o diploma, se o diploma é bom ou não é bom, se as transferências são boas ou são más, se isto está incompleto ou não está completo, porque não temos que decidir agora sobre isto. E, se dúvidas houvesse, os esclarecimentos vieram, independentemente de o diploma ser feito de forma infeliz. O diploma é feito de forma infeliz. É preciso sublinhar isso.

Não foi isto que foi negociado entre PS e PSD, como é evidente. Agora, mais infeliz é – e é importante sublinhar isso – se nós, hoje, votarmos um diploma quando não temos que o votar. Por que é que pode ser infeliz, entenda-se? Em primeiro lugar, em nenhum lado eu vi que aquilo que foi a afirmação do Ministro da Administração Interna, que diz que estão desprovidos de legalidade ou que não têm valor jurídico as decisões e as deliberações. Isso está no Jornal de Notícias. Se afirmação é correta - pelo menos, está a parafraseá-lo -, diz que estão desprovidos de legalidade ou de valor jurídico as decisões dos órgãos autárquicos sobre esta matéria. Eu não creio que estejam desprovidas, porque um ministro não tem força suficiente para dizer que esta decisão não tem valor. Ela tem valor, em primeiro lugar, e, portanto, a votação pode ser realizada hoje. Esse, pelo menos, é o meu entendimento.

Agora, eu acho que não deve nem tem que ser realizada hoje, pelas razões que já aponte. Mas, mais do que isso, nós também não sabemos se, porventura, os diplomas setoriais irão abrir uma porta a que esta transferência de competências possa ser gradual, no tempo, e gradual na qualidade, ou seja, nós não sabemos se, por exemplo, podemos aceitar as áreas marítimo-portuárias, como são, aqui, designadas, que é uma reivindicação que é ampla, de todos os partidos, toda a população, para o concelho de Setúbal e, porventura, também aquilo a que faz referência sobre as áreas protegidas, na gestão florestal, que tem a ver com o Parque Natural da Arrábida, onde este município devia ter uma palavra a dizer, muito mais forte que aquela que tem agora, e se, porventura, se calhar, isso até pode vir e mais, até pode

vir, se calhar, com um envelope financeiro, quem sabe? Não sabemos, porque não há diplomas sectoriais. Portanto, não sabemos se pode ser gradual; não sabemos, também, qual é a contrapartida financeira.

Eu acho que não é necessário estarmos a precipitar - porque a palavra é esta, precipitar - esta decisão, ainda, para mais, porque ela poderá vedar-nos oportunidades em que o município poderá desenvolver ou poderá dar um pontapé de saída diferente e muito melhor, no desenvolvimento do nosso concelho, já no ano 2019.

Portanto, nesse sentido, eu creio que a proposta deve ser retirada, quanto mais não seja para que possa ser avaliado do ponto de vista jurídico, pelos juristas da Câmara Municipal, porque esta proposta faz apreciações mais políticas do que jurídicas e a discussão que nos leva a votar o não é, essencialmente, jurídica.

Uma coisa é votar as transferências; uma coisa é aceitar, ou não, as transferências. Eu também não estou disponível para votar uma transferência na área da saúde, na área da educação, quando ela é altamente deficitária, atualmente, e nem sabemos o que é que vai e vem.

Mas, se calhar, até o próprio PCP e o Bloco de Esquerda sabem melhor do que eu, porque vão negociar o Orçamento do Estado. Portanto, não vamos entrar numa discussão política que iríamos cair no ridículo de dizer: O que é que os senhores estão a negociar no Orçamento do Estado para 2019? Porque esta lei diz que, imediatamente, uma coisa é garantida, o que está previsto no Orçamento de Estado é o que sai para as câmaras. O que é que estão a negociar? Então, digam. Não vamos entrar nessa discussão, não faz sentido. Nós entramos numa discussão política que vai fugir àquilo que é crucial e o crucial é medir o efeito para a população. Quando se fala em descentralização, neste país, já se fala mais do que uma ambição, mais do que uma reivindicação do poder local, é quase que um princípio orientador para aquilo que é o futuro do poder local. Todos estamos de acordo. E se vamos, agora, estar aqui numa decisão, ou, mais do que isso, numa discussão sobre o que vem e o que não vem, quando não sabemos o que está a ser discutido. E, por amor de Deus, quem está a discutir o Orçamento do Estado, publicamente, e é afirmado, é o PCP, é o Bloco de Esquerda, acho que também é o PAN - nunca percebo o que é que o PAN faz -, e, também, como é óbvio, o PEV. E, agora, vamos dizer que não sabemos o que é que se está a passar, o que é que vai fazer, o que é que se vai ou não se vai fazer? É essa a discussão que vamos ter aqui? Esta troca de galhardetes? É isso que nós queremos para a discussão do Poder Local? É isso que nós estamos a pôr em cima da mesa? É ignorar por completo o efeito que isto pode ter na população?

Acho que a nossa responsabilidade, aqui, pelo menos, merece que haja uma nova reflexão. Se, depois, quiserem manter essa posição, face à reflexão jurídica, não política, jurídica, sobre este documento, tudo bem. Acho que essa reflexão deve ocorrer, porque, efetivamente, a lei não é clara. Mas o meu entendimento é esse, não temos que a votar agora. E as consequências de a votar, negando aquilo que é a possibilidade de virem transferências em 2019, parcialmente que seja, acho que é negar uma oportunidade para o nosso concelho.

**Sr. Vereador Pedro Pina** – Depois de intervenções que entendo mais de considerações jurídicas, sem prejuízo de terem, com certeza, uma dimensão política, gostava de pegar em algumas das questões que foram aqui colocadas, para dizer o seguinte: em primeiro lugar, queria agradecer a intervenção do Vereador Manuel Pisco, por ter dissecado uma parte importante daquilo que é a matéria em apreço na discussão desta proposta. E queria pegar, exatamente, numa afirmação que me deu uma deixa extraordinária, que é falar do pouco que é conhecido. Mas há muito conhecido. É que, ao contrário daquilo que o Vereador Paulo Lopes, aqui, transmitiu, nós não estamos aqui a falar de um cheque em branco. E, também, ao contrário daquilo que o Vereador Nuno Carvalho acabou de afirmar - aliás, deu nota -, basta percebermos que houve alguma coisa que terá corrido mal nos entretantos, após o acordo entre o PSD e o PS, sobre matéria, também, que tem a ver com descentralização de competências.



Aliás, desafiava, quer o Partido Socialista, os representantes do Partido Socialista eleitos, quer o representante do Partido Social Democrata eleito nesta câmara, a se posicionarem e a defender os interesses dos setubalenses, em nome daquilo que nós já conhecemos com esta lei-quadro. Não é do que nós não conhecemos, é o que, efetivamente, nós conhecemos com esta lei-quadro e o que implica, efetivamente, esta lei-quadro, em efeito direto aos munícipes da nossa cidade, do nosso concelho.

Vou falar de uma matéria que é, por exemplo, a ação social e queria perguntar aos senhores vereadores se, com base naquilo que é conhecido nesta lei-quadro, e, ainda, sem prejuízo do que venha a ser mais clarificado, com base nos diplomas sectoriais, há questões, aqui, que estão muito evidentes. A pergunta que eu faço, aos senhores vereadores do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, é se estão de acordo com aquilo que já é expresso nesta lei-quadro, que o serviço de atendimento e acompanhamento social seja executado pela Câmara Municipal. Pergunto, ainda, se os senhores estão de acordo e se percebem o impacto que isto tem, em que reconfigura, de uma forma objetiva, a relação que, neste momento, que é feita entre a Câmara Municipal e os serviços da Câmara Municipal e os seus munícipes. E se é perceptível que nós estamos a falar que, a partir deste momento e segundo aquilo que é expresso no artigo 12.º, que nós estamos a pôr em causa aquilo que é uma relação, nomeadamente através de prestações pecuniárias que passam a ser responsabilidade, por esta relação assumida pela Câmara Municipal.

Portanto, o que eu creio que é, aqui, de uma forma muito clara e o Partido Comunista Português, no quadro da Coligação Democrática Unitária, o tem evidenciado. Penso que há sempre esta dificuldade de perceber qual é que é a nossa posição, mas não vale a pena referir que nós não somos Governo. Nós não somos Governo e, portanto, na discussão do Orçamento do Estado, uma coisa é a discussão que nós fazemos, outra coisa é se somos nós, o PCP e a CDU, a elaborar o Orçamento de Estado.

O que eu gostava, e que desafiava os vereadores do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, é que tenham uma posição, neste momento, clara, para aquilo que será o impacto objetivo e que é o impacto objetivo daquilo que já é conhecido. E o que já é conhecido tem uma penalização gravíssima para os munícipes e que põe em causa princípios fundamentais nas respostas sociais, que nós, neste momento, conhecemos, tal qual aquilo que é evidenciado pelos diferentes serviços. Mais, põe em causa princípios constitucionais, como o princípio da universalidade, porque nada garante que, a partir deste momento, segundo uma interpretação à letra daquilo que está aqui, como é que cada câmara em função da sua governança vai gerir um conjunto de matérias que estão aqui expressas, neste mesmo artigo.

Não quero falar sobre a matéria de educação nem sobre a matéria de saúde, mas parece-me que não deixa, aqui, antever grande coisa. Aliás, se nós temos dúvidas - e o Vereador Manuel Pisco fez referências sobre aquilo que são as questões das transferências, relativamente às verbas -, quero recordar os senhores vereadores, porque é matéria que conhecem, de alguma forma já falámos, quer neste mandato quer no mandato anterior, aquilo que são competências que o Estado Central, ou as entidades competentes, têm transferido para as autarquias e a responsabilidade que as câmaras municipais e que esta Câmara Municipal, que nessa matéria tem sido exemplo, na defesa intransigente do seu território e dos seus munícipes, assumindo, muitas vezes, essa responsabilidade, mas, quantas e quantas vezes, nós nos temos substituído àquilo que é o valor das transferências do Estado Central, para conseguir cobrir aquilo que são as necessidades das respostas. Basta falarmos, por exemplo, daquilo que são as comissões de proteção de crianças e jovens e as dificuldades que o Estado Central, nomeadamente o Instituto de Segurança Social e a sua Comissão Nacional de Crianças e Jovens, têm colocado às diferentes autarquias. E, portanto, aquilo que têm sido os exemplos anteriores não nos dá confiança absoluta, para poder achar que o que por aí vem, os diplomas sectoriais, vão clarificar.

Mas queria fazer, aqui, apenas, mais uma afirmação. A Câmara Municipal de Setúbal, no quadro da sua representação na plataforma supraconcelhia, em outros fóruns, continua a aguardar respostas objetivas sobre algumas das matérias que, agora, vêm aqui configuradas

4

na própria lei. Nomeadamente no que diz respeito às redes locais de inserção social, sobre as quais nós temos um silêncio ensurdecido do Centro Distrital de Segurança Social e das cartas que enviámos, nomeadamente ao senhor ministro, sobre esta matéria. E, portanto, agora, vimos que o Partido Socialista fez tábua rasa das questões que são colocadas pelas próprias autarquias, mas quer configurar agora, na própria lei, essa responsabilidade das autarquias.

Portanto, não é fácil confiar, como é pedido pelos senhores vereadores do Partido Socialista: *“Bom, deixem lá vir, não vamos votar, porque, se calhar, aquilo que vem a clarificado nos diplomas setoriais vai-nos ajudar”*, ou, como defende o Vereador Nuno Carvalho, se calhar, estamos, aqui, a perder uma oportunidade que pode ser muito importante. Creio que ela é, de facto, uma lei-quadro atabalhoada, que não aprofunda uma discussão fundamental, que não procura, em muitos aspetos, salvaguardar os interesses e aquilo que são questões fundamentais do desenvolvimento dos territórios e, acima de tudo, transfere sem assegurar matérias essenciais do bem-estar das populações, sem salvaguardar questões fundamentais, naquilo que é a relação entre as autarquias e que é o Estado Central.

Mas, mais do que isso, e reforçando, mesmo para terminar, as questões sociais do Estado são, claramente, postas em causa, nomeadamente naquilo que diz respeito e àquilo que são as atribuições que querem passar para os municípios e em matéria de ação social, bem como na área da saúde. Portanto, perante isto, creio que não nos resta outra alternativa que é repudiar, profundamente, aquilo que agora nos é exigido e que nos é pedido, ficando a aguardar a capacidade do diálogo entre as partes, para podemos configurar aquilo que é uma outra proposta que não esta, que agora nos é apresentada.

**Sr. Vereador Ricardo Oliveira** – Compreendo que, da parte do Governo e de altos quadros da administração associados a este processo, bem como algumas pessoas envolvidas, também, neste processo, não fazendo parte da própria Administração Central nem do Governo, tentem vir dar o dito por não dito e tentar inventar normas que não existem diploma, na Lei-Quadro 50/2018, de 16 de agosto, se não estou em erro, que é a lei-quadro de transferência de competências para as autarquias.

E digo isto, porque, embora o artigo 44.º, refira o que já aqui foi referido, e, estando previsto, agora, por exemplo, no próximo dia 13, se não estou em erro, um Conselho de Ministros, para aprovação dos diplomas setoriais, para muito espanto meu, porque, do ponto de vista da participação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, não temos conhecimento de qualquer acordo, por exemplo, nas áreas da educação e da saúde - para não falar de outras, mas, estas, conheço-as, pessoalmente -, nada impede que, estando aprovados, isto não se aplica. Mais, não podem ser os decretos-leis setoriais a criar novos prazos para a admissão. Tem que haver uma alteração a esta lei, que não está prevista, não foi anunciada pelo Governo, não foi discutida em lado nenhum, não foi comunicada aos restantes partidos.

Talvez seja um assunto tabu, mas há, aqui, uma questão curiosa, é que dá resposta, por exemplo... A não ser que prevejam alguma alteração a esta lei-quadro, ao que o Vereador Nuno Carvalho, aqui, referiu. É que, ao invés do que ele que deu a entender, na transferência de competências não está prevista uma gradualidade, do ponto de vista sectorial. O artigo 4.º, que fala da concretização da transferência de competências, tem o n.º 2, que prevê a gradualidade - a alínea a), a gradualidade em 2019; a alínea b), a gradualidade em 2020 - e não fala do ponto de vista sectorial.

Nada se refere a transferências graduais, do ponto de vista sectorial. Agora, o município aceita estas, depois aceita as outras. Não há nenhuma norma, nesta lei-quadro, que preveja essa possibilidade. Há quem diga, mas não sei onde é que leem. A não ser que estejam a prever algumas coisas que não estão previstas e que não estão estipuladas na lei que foi aprovada, que não foi aprovada há um ano atrás nem há dois anos atrás nem há cinco anos atrás. Foi aprovada na última sessão da Assembleia da República, em julho passado, sendo promulgada pelo Presidente da República no dia 16 de agosto.

Não estamos a falar de algo passado e que, portanto, agora, é preciso corrigir e ver como é que é. Não, é uma lei que foi aprovada e que, à partida, sabe-se que não se poderia cumprir.

E foi alertado, foram todos alertados para isso. E, assim, insistiu-se que se se aprovasse esta norma. Poderia haver uma nova diferente, em que haveria ainda um diploma que previsse, relativamente a 2019, como é que se iria concretizar.

Os prazos que as autarquias têm são estes, não são outros. Não há nenhum diploma legal que dê suporte às autarquias, daqui a 2 meses, a 3 meses ou no início de 2019 tomarem determinada decisão, como está, aqui, a ser sugerido. Não há nenhum diploma legal que preveja isso. Este é o prazo que nós temos hoje e, portanto, queremos cumprir o que está previsto. E isto é do ponto de vista político, não é jurídico, o que está hoje em causa. Estas autarquias não intervêm neste processo no quadro daquilo que está estabelecido na lei e na interpretação política que fazem da mesma lei.

Mas, já agora, na linha do que foram intervenções anteriores, pelos meus camaradas Pedro Pina e Manuel Pisco, gostava de colocar se estão disponíveis para não intervir neste processo já, nesta fase, em que ainda se conhecem, naquilo que foram apresentações e discussões, que existiram até agora, por exemplo, sobre projetos de diplomas setoriais, portanto, na área da educação como da saúde e no quadro do que está previsto na lei-quadro, que é a transferência, por exemplo, da competência da responsabilidade de investimento na área da educação, nas escolas do ensino básico e secundário, e, na área da saúde, dos centros de saúde, ou seja, de todas as instalações dos cuidados primários, se estamos disponíveis para receber o que está previsto na lei-quadro, que é o que é hoje conhecido, quando temos, em Setúbal, o centro de saúde - vamos chamar assim - da Praça da República, que tem mais de 50 por cento dos seus utentes, sem médico de família e sem condições para ter médicos de família, nas condições em que está, para mantermos o centro de saúde do bairro Santos Nicolau, que já, aqui, até, há algumas reuniões atrás, um munícipe veio, aqui, expor o seu protesto por aquilo a que assistiu, pelo facto de pessoas com mobilidade reduzida serem transportadas ao colo pelas escadas do centro de saúde, para poderem ser atendidos na sua consulta. Se mantemos isso, se mantemos o centro de saúde de Azeitão nas instalações, uma moradia, sem quaisquer condições. Já não falo sobre a solução dos utentes da Gâmbia, já nem estou a falar dos utentes que estão previstos, hoje, no centro de saúde de São Sebastião, em Vale de Cobro, em que mais de 53 por cento também não tem médico de família, embora estejam, agora, a haver algumas obras, mas não são garante de que todos fiquem que com médico de família. E que, pelas contas do Ministério da Saúde, não são nossas, na tipologia de centros de saúde que têm que ser construídos em Setúbal. Não são as nossas, é o preço por metro quadrado que está previsto nos diplomas do Ministério da Saúde, sem contar com o apetrechamento destes centros de saúde que são necessários construir, estamos a falar de um investimento de 6.200.000 euros que é necessário, é urgente.

Do ponto de vista das escolas, temos a Escola EB 2/3 de Aranguez no estado em que está, temos a de Azeitão no estado em que está, sem pavilhão gimnodesportivo, temos a D. Manuel Martins sem pavilhão gimnodesportivo, temos a Escola Secundária de Bocage nas condições em que está. E, num levantamento poupadinho, de obras limitadas, de investimentos no conjunto das escolas secundários e EB 2/3 do concelho, contas rápidas, apontamos para 11 milhões de euros. Poupadinhos, num espírito de profunda austeridade, não no sentido de austeridade do Governo do PSD-CDS. No sentido da palavra austeridade, que é uma palavra cara e importante, que significa rigor, exatamente.

Não sabemos se estamos disponíveis para isto. Já não estou a falar, em concreto, do conjunto de contas. Já agora, daquilo que o Vereador Manuel Pisco, aqui, referiu, por exemplo, só de pessoal, que, nos números que nos enviam, nem sequer dá o pessoal que está hoje nas escolas. Só o que existe, hoje, nas escolas, não é o número que vem na tabela enviada pelo ministro para a Associação Nacional de Municípios. Estão nesta sala professores que poderão comprovar que os funcionários que existem, hoje, nas escolas, já são insuficientes, mas, despesas anuais, para a câmara, acréscimo, um milhão de euros. E não estamos a falar de despesas da macroestrutura da Câmara, do que significa ter mais 504 trabalhadores na área da educação, que são as contas, por baixo, que nós fazemos, sem ir aos números que deveriam ser o número de funcionários a estarem nas escolas.

Sobre as despesas de manutenção, por exemplo, se aplicarmos às escolas aquilo que está previsto no protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal de Setúbal para as freguesias, aqueles 20 mil euros que estavam previstos no tal projeto de diploma sectorial ficam muito aquém. Podem por mais uns zeros aí, naquilo que a câmara, hoje, transfere para as escolas do 1.º ciclo e para os jardins de infância e do 1.º ciclo.

Portanto, não sei. É nesta base que queremos assumir que, neste momento, nos prazos que a lei prevê, não devemos intervir já? E intervir alertando, exatamente, para isto? Para que, inclusivamente, os projetos de decreto-lei setoriais, que viram a ser discutidos, tenham em conta que a realidade do país não é aquela realidade da matriz que no Ministério das Finanças definiram, que é não poder haver mais despesa pública da República, com a transferência de competências, não pode haver mais despesa pública?

Então, o ónus político do estado em que as escolas estão e em que os centros de saúde estão, passa para os “vizinhos” das câmaras municipais? Para aplicarmos os cadernos e o programa político que é decidido no Ministério da Educação e no Ministério da Saúde? Eu acho que isto merece uma reflexão política a sério, não é depois dos projetos de decreto-lei setoriais estarem aprovados. Não é por acaso que trazemos aqui esta proposta, que tem a ver com o cumprimento dos prazos legais, inclui, nessa sua discussão, o que está a ser proposto e o que está aqui em causa.

Portanto, é avisado não só fazer esta discussão como este voto, que tem um significado, de facto, político. É que, se vamos discutir a transferência de competências, se discuta o que é que devem ser as competências das autarquias.

Mas, meus senhores, no quadro que está aqui aprovado, nós não temos condições. O que está aqui proposto é, exatamente, que em 2019 não temos condições para as aceitar. E, então, na prerrogativa do está aqui, nós assinamos essa prerrogativa. Em 2019, não conseguimos, não temos condições para isto. Não temos condições e, mais, temos que assumir a responsabilidade, perante os munícipes de Setúbal, de que é uma atitude responsável assumir agora, neste momento, que nós não temos condições para ter esse cumprimento dessa transferência de competências.

**Sr. Vereador Fernando José** – Que não restem dúvidas, hoje, como no passado, de que os vereadores do Partido Socialista, vereadores eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Setúbal, estão aqui, na Câmara Municipal de Setúbal, para defender os interesses dos setubalenses e dos azeitonenses. Que disso não restem quaisquer dúvidas.

Muito daquilo que foi, agora, levantado pelo Vereador Ricardo Oliveira, nós até podemos acompanhar. Podemos acompanhar e percebemos, perfeitamente, que tem que ser feita essa reflexão séria. Mas não pode ser feita, na nossa opinião, essa reflexão séria, não pode ser feita hoje. Não pode ser feita hoje, porque também não estamos na base de toda a informação.

Mas não é isso que está em causa. Aquilo que está em causa foi aquilo que foi levantado, logo na primeira intervenção, pelo Vereador Paulo Lopes. Aquilo que foi, aqui, proposto, é que esta proposta, que é trazida hoje, aqui, à reunião de câmara, seja retirada. Foi isso que foi colocado e nós reiteramos essa proposta, de retirar a proposta hoje apresentada, porque, efetivamente, numa leitura fácil, que todos já percebemos, pelas várias intervenções que hoje aqui foram feitas, já se percebeu qual é a intenção de trazer, aqui, esta proposta e nós respeitamos isso.

Agora, a verdade é que este prazo, de 15 de setembro, já todos percebemos que caiu. Isto é um prazo que caiu. Já todos percebemos isso. Percebemos que o legislador, obviamente, acabou por ser traído pelo não cumprimento dos prazos necessários, mas, também, percebemos que o legislador, aqui, se salvaguardou. Salvaguardou-se. E, portanto, se tivermos uma leitura atenta do artigo 44.º, percebemos, perfeitamente, que, no n.º 1, diz que “a presente lei produz efeitos após a aprovação dos respetivos diplomas legais”, ou seja, neste momento, esta lei não está a produzir qualquer efeito. Mais, o n.º 2 diz-nos que “o disposto no número anterior tem de ser concretizado de forma a permitir a aplicabilidade e eficácia do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º”. Ou seja, não o foi, e, como não o foi,

obviamente que este prazo caiu. Teria sido mais acautelado, em vez de dar até 15 de setembro, dizer 30 dias, 60 dias, 90 dias após a aplicação dos diplomas. Não foi isso que aconteceu e o legislador acaba por ser traído. Obviamente, numa interpretação que tem que ser feita num enquadramento entre o artigo 44.º, nomeadamente o seu n.º 2, e este n.º 2 da alínea a), percebe-se, perfeitamente, que este prazo caiu. Daí o esclarecimento que vem da DGAL, daí o esclarecimento que vem através, também, do senhor ministro. Portanto, isto é claro, não tenho tipo de qualquer dúvida. O legislador acaba por se salvar aqui, no artigo 44.º, com este n.º 2.

Portanto, aquilo que nós vamos, hoje, estar aqui a fazer, é tomar uma posição política, que, percebi pelas suas palavras - o Vereador Ricardo Oliveira acabou por dizer isso -, é uma posição política que o PCP, ou a CDU, quer tomar. Agora, que esta votação, na nossa opinião, não tem qualquer sentido e é extemporânea, disso mantemos essa posição, e, nesse sentido, reiteramos a nossa posição, de esta proposta ser, hoje, aqui, retirada e não votada, obviamente.

**Sr. Vereador Nuno Carvalho** – O Vereador Pedro Pina lançou uma questão, mas eu devo-lhe dizer não sei responder, porque não sei o que é que será o Orçamento de Estado e a lei também não está completa e, portanto, não sei responder. Confesso-lhe que também não conseguiria falar durante tanto tempo, como o vereador conseguiu, sobre algo que não sei. Portanto, o vereador, ou sabe ou conseguiu, de facto, bater um grande recorde sobre a sua intervenção.

Sobre a questão do Vereador Ricardo Oliveira, que coloca e bem, aqui, questões, no que diz respeito aos valores e aos montantes, eu acho que as questões que coloca são bastante pertinentes. E, se bem que nós percebamos que os partidos têm duas dimensões, uma dimensão local e uma dimensão nacional - eu bem sei, porque, muitas vezes, aqui, às vezes, é focado o PSD nacional e é focado o PSD local -, a verdade é que as situações que está a mencionar têm uma sede de discussão, têm uma sede de reivindicação que é local, onde eu acho que nós devemos estar todos unidos.

Mas, isso, sempre, independentemente daquilo que será o destino desta lei. Sempre, porque a saúde é sempre necessária, independentemente de quem for competência, e a educação também. Portanto, naturalmente que acho que devemos, até, creio, fazer, aqui, um pouco à luz daquilo que foi feito na Câmara Municipal do Porto, em que todos fizeram um conjunto de aprovações unânimes, fora de partidos, com essas reivindicações. Acho que isso é muito pertinente. Gostei de ouvir, com números, com factos. Acho que podemos fazê-lo, acho muito bem, esquecendo quem negoceia, ou não, o orçamento. Acho que ficava bem fazê-lo e é pertinente fazê-lo agora, neste momento. Acho que isso é que é medir o efeito para a população.

Agora, fora isso, ainda a questão que estava a colocar, de, porventura - e é verdade que nós não o sabemos -, se pode haver, ou não, transferências parciais, por que não o sabemos, porque a lei está incompleta, ou antes, a própria lei, diz: *“Atenção, faltam os diplomas setoriais para esta lei ter eficácia, faltam os setores, os diplomas setoriais, para a lei ter eficácia, para produzir eficácia”*. Portanto, se não produz eficácia, significa que nós não temos que respeitar o prazo e menciona que esse prazo não tem que ser cumprido. Isso é claro como a água. Agora, se a decisão é política e querem tomar, tudo bem. Isso já é diferente e expressou, aqui, bem, que a sua posição é política. Tudo bem. Pronto, é política é política.

Eu só chamo a atenção do seguinte: nós teremos uma de duas situações, ou, se porventura for permitido, a transferência parcial - que eu espero que seja, porque, senão, seria uma tontice absoluta -, como é evidente, esta Câmara Municipal pode tomar uma outra decisão. É evidente que pode, até ao final do ano, se quiser, aceitar qualquer competência. É evidente que pode e seria uma tontice se não for isso permitido. Não está claro, em lado nenhum, que seja, mas seria uma tontice.

Agora, se, porventura, a lei continuar a ser malfeita e, apesar de permitir transferências parciais, nós já tivermos tomado uma decisão e não decidirmos, posteriormente, aceitar parcialmente qualquer tipo de competência, contrariando aquilo que será, como está

anunciado, a votação hoje, poderemos, efetivamente, estar a recusar algumas coisas que nós reivindicamos aqui, como, por exemplo, as áreas portuário-marítimas e outras. Até, inclusive, algumas das matérias que estão, aqui, em discussão, hoje, nesta reunião de câmara, com estas estradas que estão aqui a ser transferidas, elas podem ser transferidas, no futuro, com um envelope financeiro a acompanhar.

E, digo-vos mais, acho que isso seria até mais do que justo – e termino já, com isso, não me quero alongar demasiado, mas isto é importante ser dito –, porque há um historial, nesta Câmara Municipal, de, por várias propostas e várias matérias que vieram aqui, à discussão, em que a câmara aceita ou pede ou exige ou quase tem que implorar, que seja transferida uma estrada, que seja transferido um território, um edifício ou tem que pagar, porque a Administração Central não assume as suas competências.

Isto é importante ser dito aqui e já foram várias as matérias em que isso aconteceu, com aprovação unânime nesta Câmara Municipal. Este diploma é importante, para que isso, no futuro, não ocorra sem a sua devida compensação e não ao contrário, como, às vezes, inclusive, até tem que se pagar para se conseguir servir a população. Tem que se pagar à Administração Central para se conseguir servir a população. Isto já ocorreu várias vezes. Portanto, eu não quero deixar de dizer isto. É justo que se diga. Eu acho é que, por essa mesma razão, merece melhor ponderação.

**Sr. Vereador Fernando Paulino** – Tudo aquilo que foi dito por todos, podemos dizer, podemos chegar à conclusão que todos têm razão e o que deve ficar é que todos têm razão, sim.

Eu ouvi, com muita atenção, a intervenção do Vereador Ricardo Oliveira e estou plenamente de acordo, aliás, como o Vereador Nuno Carvalho já referiu, também. Obviamente que uma transformação destas, no nosso país, tem que trazer algo em que todos tenhamos dúvidas, que não esteja completamente decidido na hora.

Como disse o Vereador Fernando José, é uma questão de prazo. Houve, aqui, efetivamente, uma precipitação e houve, aqui, um par de mãos a tentar limpar um pouco aquilo que foi de mal feito. Nós sabemos isso. Agora, há uma coisa que também nós temos que entender e o bom senso diz que nem tudo aquilo que é responsabilidade, hoje, do Poder Central, será assumido totalmente pela autarquia.

Ninguém vai esperar que todo o investimento tem que ser feito, quer na área da saúde, quer na área da educação ou na ação social, porque existem, até, comissões de acompanhamento que, até 2021, vão decidir quais são os recursos, humanos e financeiros, para estas áreas. Portanto, 2021 não é hoje, não é prazo de 15 de setembro, que nós estamos, aqui, a tentar decidir sobre uma transformação destas, a maior transformação do nosso país.

Portanto, nós temos que perceber que, ao rejeitarmos a lei-quadro - e eu temo que o estamos aqui a fazer, hoje - fechamos a porta com uma mensagem política, que, obviamente, está patente nas intervenções que foram feitas pelos vereadores da CDU, nós fechamos, efetivamente, a porta àquilo que são e àquelas que são, efetivamente, garantias de transferir para a Câmara Municipal competências que são importantíssimas para o nosso concelho e para os setubalenses.

Portanto, o que pedimos aqui, para além das razões que são identificadas e que todos têm, nesta discussão, que é uma discussão política, e, obviamente, há falhas em todas estas mensagens, são prazos que estão mal estabelecidos. Todos temos razão. Por isso mesmo, a retirada desta proposta seria de grande interesse para os setubalenses e para o concelho de Setúbal.

Portanto, fico-me por aqui, dizendo que sim, nós temos preocupações por aquilo que é o nosso concelho. Nós temos preocupações por isso, achamos que a transferência de competências para as câmaras municipais é uma boa medida.

**Sr. Vice-Presidente** – Quero lembrar que desde 1976, ano em que ocorreram as primeiras eleições autárquicas democráticas, provavelmente, este é o momento mais crítico para as autarquias. Não houve outro.

Este é o momento mais crítico para o futuro do papel da função política. E, não é só política, política e de gestão de todos os serviços públicos para as populações. É um momento importantíssimo. Vale a pena algum prolongamento, se for necessário. Este é um caso “pesado”.

É que não pode continuar a acarretar com equívocos, como este, que é uma falsidade da discussão, em que os senhores vereadores do Partido Socialista insistem.

Quem é que está a rejeitar a lei-quadro? Quem é que está a rejeitar o princípio da descentralização? Vocês estão a falsear tudo. Que a lei foi mal-alinhavada, e é claro que provoca o desalinhamento, quer dos senhores vereadores do Partido Socialista, quer do senhor vereador do PSD. Os vereadores do Partido Socialista, provavelmente, a esta altura, já estão completamente desalinhados da grande maioria dos autarcas em municípios de maioria socialista. Estão desalinhados dos seus colegas autarcas socialistas, completamente. Já ouviu algum pronunciamento a dizer “sim, vamos votar às cegas”? Ainda não vi nenhum.

E o Sr. Vereador Nuno Carvalho, pelos vistos, está completamente desalinhado da “cabeça” do seu partido. Está perdido. Então, o senhor não o ouviu, só os outros é que ouviram? Não ouviu o PSD, o líder do PSD, dizer que “fomos enganados neste processo”? Não? Fez um acordo. Não foi o Bloco de Esquerda, não foi o PCP, que acordaram, com o Governo do PS, o Partido Socialista, o processo da descentralização. Não foi, foi o PSD.

O senhor está a falar: “Então vocês não sabem o que é que vai para o orçamento? Vocês é que negociam o orçamento.” O que é que isto tem alguma coisa a ver com a outra? Quem negociou os termos da descentralização, que produziu esta lei-quadro, foi o PSD e o Partido Socialista. Então, o senhor não ouviu dizer o seu líder que foi completamente enganado?

Porque é que foi enganado? Porque as garantias de condições para a execução das transferências já não estavam a ser cumpridas. Tão simples quanto isso. E, se não estiverem a ser cumpridas, não cumpre essas garantias. Repito, trata-se das funções sociais do Estado. Não é política dessa, no sentido de que “são só as posições dos partidos, uns contra os outros.”

Não, é haver escolas em condições, é haver saúde em condições, é haver estradas em condições, é haver hospitais, é haver os livros para as crianças, é haver a Segurança Social em condições. É haver isso. Funcionar bem ou mal. É disso que se trata, caramba, não é uma questão de partidarite, como os senhores estão, constantemente, a infringir e a falsear a questão. Ninguém está a rejeitar a lei-quadro!

A atrapalhão é tanta que publicam a lei e diz, no artigo 3.º, “universalidade”. A transferência das novas competências (são estas que estão em causa) tem carácter universal. Quer dizer que são todas. Já ouvimos dizer isso muitas vezes: ou são todas ou não são nenhuma. Mas, a este carácter universal junta-se, também, um carácter, que é permitido, de gradualidade. E a gradualidade é aplicar-se em 2019, em 2020 ou em 2021. É o que está aqui.

O que é que diz o artigo que permite e exige – desculpem lá, mas exige - a nossa deliberação agora? Não é depois. É o artigo 4.º, n.º 2 que diz: “a transferência das novas competências para as autarquias e entidades intermunicipais é efetuada”. É taxativo, diz assim: “é efetuada em 2019, admitindo-se a concretização gradual nos seguintes termos”. Até 15 de Setembro as autarquias locais e as entidades intermunicipais que não pretendam já, em 2019, comunicam o facto à Direcção-Geral, após deliberação dos seus órgãos deliberativos.

Portanto, diz que a transferência é já, a menos que optem pela gradualidade. A menos que optem pela gradualidade. E nós estamos, aqui, a apresentar uma proposta de optar pela gradualidade, sim. Por que razões? Porque aquilo que é conhecido é mau e o que não é conhecido não tem nenhuma garantia que venha a ser bom. Portanto, queremos saber as condições.

Diz, ali, o Sr. Vereador Nuno Carvalho: “Então, mas, se isto só é eficaz depois de haver os decretos sectoriais...” Vocês não confundam as coisas. Uma coisa é o momento da decisão, outra coisa é o momento da eficácia. Esses decretos sectoriais funcionam como condição

suspensiva desta lei. Até que eles existam e estejam definidos, ela não pode ser eficaz. Uma coisa é a eficácia outra coisa é a decisão da aplicação. Ela não é eficaz ao mesmo tempo que é publicada, que entra em vigor. Vocês não distinguem a vigência da eficácia.

Nada nos diz que, se ela não entra em vigor já, porque ainda não há o decreto sectorial, ficam desobrigados da deliberação sobre a gradualidade. Nada nos diz isso. Logo, não é a Sr.ª Diretora-Geral das Autarquias Locais, não é o Sr. Secretário de Estado, que vem dizer ainda mais. O Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais vem negar o princípio da universalidade. Vocês não conhecem essa afirmação?

O Sr. Secretário de Estado disse, ou não disse, que, afinal de contas, isto já não era universal? Até podiam aprovar setor a setor. Conhece essas afirmações. Acha que é legal, aquilo que ele diz? Essa posição tem fundamento legal? Isto é uma trapalhada legal. Então, aqui, diz que é universal e o Sr. Secretário de Estado: *“Não, depois pode ser sector a sector”*? E, depois, diz o Sr. Vereador Nuno Carvalho: *“Só temos obrigação de decidir quando vierem os decretos setoriais, porque vão dar outro prazo”*.

Se o decreto setorial vier dar outro prazo para a decisão dos municípios, nessa altura, nós não estamos impedidos de voltar a deliberar. Temos que deliberar, obviamente. Nestas condições é que vamos deliberar sobre a gradualidade. E, para 2019, com o desconhecimento dos decretos setoriais que existem, nós não podemos aceitar outra coisa que não seja utilizar a gradualidade que a lei prevê e dizer: *“Isso é mais para a frente e é depois de conhecer”*. Queremos conhecer primeiro, porque a eficácia última da lei, nos termos em que está, é em 2021.

Como é que os senhores querem que retiremos a proposta? Retiremos porquê? Para não decidir? E, ao não decidir, aceitamos as coisas nos termos em que estão? E isso é fazer um bom serviço público? É fazer um mau serviço público!

**Sr. Vereador Ricardo Oliveira** – É só ler o que está proposto, porque tem sido afirmado que nós estamos, aqui, a rejeitar a lei-quadro e o que está proposto, no n.º 1 da proposta que está, aqui, em discussão, que a Sr.ª Presidente apresentou (é só no sentido de ajudar): *“1 - Não aceitar a transferência de competências da Administração Central em 2019, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, alínea a) da Lei 50/2018, de 16 de Agosto; 2 – Comunicar à DGAL, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, alínea a) da Lei 50/2018, a presente deliberação”*.

Não está aqui escrito, em momento algum, proposto para deliberar, que rejeitamos a Lei-Quadro n.º 50/2018, de 16 de agosto. Não está aqui dito em momento algum.

Portanto, é isso que vamos votar. O que nós vamos votar é num princípio de, até de precaução, num princípio de intervenção política. Estamos a votar aquilo que, em 2019, não há condições, no Município de Setúbal, para aceitar a transferência de competências que está prevista nesta lei-quadro. É isso, só. Não estamos a fazer mais discussão nenhuma. Não estamos a propor para deliberação um conjunto de questões a ter tidas em conta, do ponto de vista da aprovação dos projetos de lei setoriais. Projetos de decreto-lei setoriais que, sendo decretos-lei, não podem alterar a lei, como sabem. E, ao não poderem alterar a lei, não há mais nada.

Não pode ser sobre suposições ou *“esperamos que”* que nós vamos aguardar e, depois, os prazos passam. Ou a leitura que fazem disto é que em 2019 não há transferência de competências? A leitura que fazem disso é que em 2019 não há transferência de competências? Então, porque é que o Governo está, agora, dia 13 de setembro, à pressa, a aprovar, em Conselho de Ministros, os projetos de decreto-lei sectorial?

Deve ser alguma discussão que está prevista nalgum acordo secreto que agora, no verão, no período estival, foi discutida e que a comunicação social não apanhou, nem nenhum de nós apanhou. É um sonho numa tarde de verão.

**Sr. Vereador Nuno Carvalho** – Em primeiro lugar, sobre o presidente do meu partido se ter enganado, foi, como eu disse. Acho que o presidente do partido sabia perfeitamente que estava a negociar uma lei-quadro cujo financiamento vinha do Orçamento de Estado que tinha que ser negociado com outros partidos. Portanto, isto aqui é a geringonça. Quer dizer,



sentir-se enganado de certeza que não. É a geringonça, mas, se calhar, vai funcionar. Tem funcionado, se calhar vai funcionar.

Sobre a interpretação jurídica, acho que isto é um “*déjà vu*” do IML, com toda a sinceridade. E, se calhar, toda a gente tem razão, como o Vereador Paulino diz. A minha opinião está expressa, não vou recalá-la. A minha opinião é: *“Atenção sobre esta matéria jurídica, porque aquilo que são as condições de financiamento para as transferências das competências é uma outra dimensão, que ainda está por se ver”*.

Eu acho que nós podíamos esperar para ver, os senhores consideram que não há tempo para esperar, e é aí a nossa divergência. Eu não voto a favor desta proposta, porque eu acho que nós podíamos esperar. Não significa que nós deveríamos aceitar o que para aí vinha.

Entretanto, sei que o Vereador Pedro Pina está ali a falar, não sei se sobre mim ou não. Se quiser pedir a palavra ou, depois, falarmos à parte ou suspender a reunião, fico com muito gosto, mas acho que não há mais nada a dizer sobre isto.

**Sr. Vereador Paulo Lopes** – Toda a intervenção dos eleitos da CDU tem sido contra a Lei 50/2018. Aliás, o próprio texto da proposta diz na alínea c), especialmente na alínea c) – e passo a ler: *“Em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela, à revelia da Constituição”*.

Os senhores, aqui, até estão a dizer que a lei é inconstitucional. Mas, se, aqui, assumem que há revelia da Constituição, eu não conheço nenhuma “*démarche*”, por parte da CDU, no sentido de verificar se a lei é inconstitucional, ou não. Mas o vosso discurso foi todo contra a lei. Foi todo, praticamente todo, contra a Lei 50/2018.

Portanto, não me vou alongar muito, mas é para dizer que, obviamente, há aqui uma posição política da CDU, em relação à lei geral, a Lei 50. Independentemente do que aí venha, a posição da CDU vai ser esta, vai ser contra. Isso é minha convicção. Muito antes de ser conhecido o que quer que seja. Aliás, todas as intervenções que aqui foram feitas, foram nesse sentido. Vão ser contra.

**Sra. Presidente** – Ainda bem que isto demorou, porque, senão, era preocupante. Quer dizer que esta lei, que é uma grande trapalhada, como aqui já foi dito, não doía a ninguém e que passava assim, por cima, um bocadinho disfarçada e demorava muito pouquinho tempo.

Portanto, ainda bem que ela demorou muito tempo. Ainda bem que houve orientações, de cada um dos partidos, para este votar contra, aquele votar a favor, aquele não-sei-quê, não-sei-quantos. É evidente que o Partido Socialista teve orientações do seu partido, para defender, com unhas e dentes, aquilo que foi a posição do seu ministro, uma vergonha.

Senão, vejamos. Como é que uma lei que está tão atabalhoada que o próprio artigo 44.º, quase que contradiz o n.º 2, do artigo 4.º. Quase contradiz porque, depois, no fim, ata, aqui, isto de uma forma diferente e o Vereador Fernando José, como não lhe agrada a primeira parte, diz assim: *“Vê lá a última, vê lá no fim, vê lá o 44.º”*.

Isto não é em vão. De facto, isto está tudo mal feito e o final do artigo 44.º, porque diz que *“o número anterior tem de ser concretizado de forma a permitir a aplicabilidade”*, concretização que são os tais documentos sectoriais, mas, no n.º 2, admite-se *“a concretização gradual nos seguintes termos, se até dia 15...”*

Peço escusa da leitura, porque já toda a gente sabe o que é que a gente está, aqui, a falar. Mas isto não é uma grande trapalhada? Então, mas o ministro está acima duma DGAL, está acima da lei? Mas o ministro está acima da lei? Depois de ver a patacoada, a lei que fizeram, depois de ver a patacoada e a burrada que fizeram, depois de verem os seus autarcas a votarem contra esta decisão, a Câmara do Barreiro, por unanimidade. Grande Câmara do Barreiro, por unanimidade, contra.

Agora, devem ter sido chamados ao Largo do Rato e: *“É pá, o que é que estão para aqui a fazer?”* Doze câmaras do Norte, na sua maioria câmaras do Partido Socialista, que votaram contra, querem dizer que não esperaram pela gradualidade. Não esperaram, *“vamos lá ver e tal”*. Não esperaram pela cartinha, que eu acho que é uma vergonha, do Sr. Ministro. O Sr.

Ministro não está acima do decreto-lei. O Sr. Ministro manda fazer um decreto-lei e, depois, diz: *“É pá, afinal, Rui Moreira está ali a mobilizar as tropas, é contra”*. Bem, já mobilizou, pelo menos, 12. Não sei se, entretanto, já mais decidiram, mas já 12 decidiram contra e a maior parte são do Partido Socialista.

E, quando há esta decisão, em que sai o Rui Moreira e os 12 e sai a carta do Sr. Ministro, parece que está a dizer: *“É pá, não liguem ao decreto-lei, não liguem à lei. Então, o Orçamento de Estado é que vai dizer e vocês vão ser contemplados. Financeiramente, vão estar devidamente acautelados, porque isto vai contemplar. No Orçamento de Estado está o valor, o incremento significativo para as transferências das autarquias locais”*. Ele diz isto acima da lei. E, depois, diz que *“as autarquias locais e entidades intermunicipais consideram-se dispensadas das comunicações das deliberações à DGAL”*.

Então, mas o que é que vale, é o que ele diz ou o que está na lei? Mas o que é isto? Mas, estamos em que país? Estamos na República das Bananas ou estamos aonde? O Governo manifesta, uma vez mais, a confiança na capacidade das autarquias locais.

Eu, aqui, faço um parêntesis. Quem se lembra das transferências para as autarquias locais, decorria o ano de 1980, salvo erro. (Está ali uma senhora que se deve lembrar muito bem, que estava no meio da trapalhada – as duas, salvo erro). Decorria o ano de 1980, foram transferidos, sem os devidos envelopes financeiros, para as autarquias locais, tudo o que era 1.º ciclo e pré-escolar? De uma forma vergonhosa, estava, então, no poder, o Partido Socialista, que já é *“habitué”* neste tipo de coisas. As escolas vieram com os telhados por arranjar, sem refeitórios, sem bibliotecas, a chover lá dentro, sem equipamento. Vieram como estavam e as autarquias que se tramem. E foram fazendo, foram fazendo. Foram fazendo e já lá vão muitos anos.

Decorria o ano de 2009, estava o Engenheiro Sócrates como primeiro-ministro, nove pacotes para as autarquias locais. E, agora, com uma grande *“cenoura”*, a dizer. *“Quem quiser ficar com as escolas 2/3, nós damos mundos e fundos”*. Ai, caros amigos, houve alguns que foram atrás da *“cenoura”*. Foi pessoal, foi tudo, menos os docentes, mas foi o pessoal não docente. Foi atrás da *“cenoura”*, porque aquilo trazia um pacotezinho, lá ao fundo, um milhão. Sabem o que é que aconteceu? Nesse próprio ano já não havia dinheiro para pagar salários. Decorria um ano em que estava o Partido Socialista no Governo, já não havia dinheiro para pagar salários.

Estava, na altura, na Área Metropolitana de Lisboa. Por exemplo, na Câmara da Amadora, o meu amigo, que eu gosto muito dele, o Raposo, tinha que dizer amém ao seu partido e, portanto, aceitou, porque houve municípios do Partido Socialista, tal como agora, que não aceitaram. Mas, nessa altura, a Amadora aceitou e, portanto, nos meses imediatamente a seguir, gritava na Área Metropolitana de Lisboa: *“Fui enganado, fui roubado, fui não-sei-quê, fui não-sei-quantos”*, porque, quando as pessoas estavam doentes, baixas fraudulentas e baixas à séria, a câmara não recebia as transferências financeiras para o pagamento dos salários a tempo e horas, etc. No ano a seguir, já nem a tempo e horas. Não era, esquece. Decorria um ano em que estava o Partido Socialista no poder.

E, agora, depois desta grande trapalhada e de vir um ministro dizer assim: *“Não, não. Eu estou acima da lei. Não liguem a isso. Nós fizemos a lei, pagámos a algum grande gabinete de advogados para fazer esse decreto-lei (que está lindo de morrer, não é?), mas isto não é para cumprir, porque a gente vai acautelar isto”*. Mas, eu quero-vos perguntar: O que é que vão acautelar? Ao fim e ao cabo, o que é vão acautelar?

Não foi aqui dito, mas nós temos as contas, porque já foi informado, através da Área Metropolitana de Lisboa, o que vinha de transferências para cada um dos municípios. E, quero-vos dizer que, em relação ao Município de Setúbal, está prevista a transferência de 8 milhões e meio de euros. Ora, nós fizemos contas, não nos apetece só porque apetece. Vêm mais 504 pessoas para o quadro de pessoal da Câmara, pessoas que são pagas pelo Ministério da Educação. O pacote financeiro que acompanha estas pessoas, traz, logo, à cabeça, menos 800 mil euros. Porquê? Mas a Câmara Municipal tem de pagar os funcionários que eram deles? Não só os recebe aqui, porque não são menos 800 mil euros, são menos o número de trabalhadores que nós temos que meter nos nossos quadros dos

recursos humanos, para tratar das férias, dos serviços, não-sei-quê, para fazer a parte administrativa de mais 504 trabalhadores, porque os nossos já não são muitos para os nossos 1500 trabalhadores. Temos lá 30 e tal pessoas, nos recursos humanos, para fazer tudo o que tem que ser feito, em relação à gestão de recursos humanos.

Agora, nós fazemos com as mesmas pessoas? E porque é que temos que meter mais pessoal, para gerir os recursos humanos que vieram do Ministério? Porquê? Por que é que temos que dar, ao Estado, 800 mil euros? Quais são as funções do Estado? Mas, não é isso que está na Constituição? É o que nós queremos. Não é isso que está na Constituição, que o Estado tem que tomar conta da Educação? Então, tem que alterar a Constituição. Ficam com zero. Estão lá para quê? Têm lá o ministério para quê, se a gente toma conta de tudo?

Da área da saúde vêm 29 trabalhadores. E, portanto, no total, destes 504 trabalhadores, mais os 29 trabalhadores, nós recebemos menos um milhão por ano, do que eles pagavam.

**Sr. Vereador Paulo Lopes** – Desculpe interromper. Esses elementos foram-lhes dados ou são contas da Câmara Municipal?

**Sra. Presidente** – Nós temos, na área Metropolitana, as contas de quanto é que calha a cada município. Sabemos que a Setúbal calha 8 milhões e meio e vamos ver quantas pessoas vêm transferidas.

**Sr. Vereador Paulo Lopes** – Mas, também está claro que a transferência dos recursos financeiros corresponde a uma redução da despesa orçamental de um lado e implica um aumento direto no outro. Portanto, aquilo que a lei diz, claramente, é que o que é reduzido na parte central, no Estado, digamos assim, é aumentado diretamente, com todos os custos diretos e indiretos. É o que diz a lei.

**Sra. Presidente** – Então, estamos de acordo.

**Sr. Vereador Paulo Lopes** – O que nós estamos aqui a dizer, ao longo desta hora e meia, é que essa informação ainda não existe, pelo menos formalmente. O que a lei diz é que o que reduz num lado aumenta diretamente na Câmara, no outro, em termos de receita.

**Sra. Presidente** – Exatamente, mas não vem.

Depois, em relação à manutenção, vêm sete escolas novas, as 2/3 e as secundárias. São sete escolas. Vamos receber menos 400 mil euros por ano. É claro, eles não pagavam a manutenção naquelas escolas. Ou, então, fazia-se escolas pela Parque Escolar: doze milhões de euros. E eles mandam-nos onze milhões, para a gente tomar conta de sete escolas. Nós precisamos de construir mais cinco.

Depois, temos aqui o investimento urgente, em relação a cinco escolas, mais dois pavilhões, que nunca existiram. Na D. Manuel Martins e em Azeitão nunca tiveram pavilhão, o quer dizer que estes jovens nunca tiveram direito a ter atividade curricular desportiva, a não ser que esteja bom tempo e eles podem estar na rua. Se não estiver bom tempo, não têm um tratamento igualitário com os outros jovens.

Portanto, é claro que, no dia em que esta transferência se faça, no dia a seguir estaríamos aqui com manifestações. Praias que estiveram a correr esgotos para o mar, nunca tiveram cá ninguém a manifestar-se, nem nas redes sociais. Praias que não tiveram água, nunca tiveram ninguém a manifestar-se. Praias em que as vias estavam com os carros quase em cima uns dos outros, nunca tiveram cá ninguém a manifestar-se. Mas, quando passaram para a câmara - vieram em maio, junho, julho -, a *“lavagem de roupa suja”* começou.

Isto não entra na cabeça de ninguém, porque, para algumas pessoas, na política vale tudo. Portanto, como pode imaginar, no dia em que nós aceitássemos isto, no dia a seguir, haveria manifestações, organizadas por parte dos partidos da oposição ou outros, a dizer: *“Mas temos direito a terem pavilhão”*. E têm, mas o Estado não nos manda o dinheiro para fazer o pavilhão, nem nunca tiveram pavilhão. Portanto, fala-se assim, quase: *“Ah, pois, mas está lá*

*muito longe, o ministério está muito longe*". Já convidei vários pais (*"Vamos ao ministério"*), mas... *"Fica lá muito longe. Os nossos filhos, isto passa depressa, eles crescem, vão fazer ginástica para o Vitória ou para outro sítio qualquer. Isto passa num instante"*. Mas, no dia em que nós aceitássemos isso, o pavilhão estava aqui em grande força.

Enfim, os senhores querem-nos transferir 8 milhões e meio, nós precisamos de 18,7. Não podemos aceitar nestas condições.

Por outro lado, nas áreas da serra, não está prevista a publicação de diploma especial, o que quer dizer que passa imediatamente. Diz que já entrou em vigor. Mas, a minha opinião é que, em relação à Lei de Bases dos Solos, tem que ter uma lei especial, assim como em relação à lei dos instrumentos de gestão do território, que, diz aqui, no artigo 20.º, que não tem que ter publicação de diploma especial. Mas que Governo é este? Então, a Lei dos Solos. Nós temos paletes de processos daqueles em que a Câmara Municipal licenciava as casas, ou licencia as casas, em que as pessoas põem a Câmara Municipal no Tribunal, se, decorrido o prazo do deferimento tácito, nós não fizemos nada. A Câmara Municipal vai para Tribunal. Deixamos passar um ano, dois anos. Diz o CPA que é 30 dias, mas nós esperamos um ano, dois anos, até que o PNA, se pronuncie. O PNA não se pronuncia, nós acabamos por deferir, porque, de acordo com o nosso PDM, a casa pode ser autorizada. E, depois, o PNA põem-nos em Tribunal, porque, para eles, não há CPA.

Por isso é que eu dizia aqui, no outro dia: *"O próprio Estado não cumpre, estou bem preocupada com isso"*. Não há CPA para o Estado, mas há CPA para nós, e isto não tem que ter lei especial? Então, isto é transmitido e continua a confusão? Fazemos o que faz o PNA? O que é que acontece, em relação a todos os processos (estamos a falar de transferências) que estão na Judiciária, nos Tribunais? O que é que acontece a essas casas? O que é que acontece às casas que já têm ordem de demolição e que o PNA, ou o ICNF, é que tem que as demolir? O que é que acontece? Então, não tem que haver lei, não tem que haver regulamentação, em relação a isto? Não. Artigo 20º. Leiam. Não acontece nada.

Em relação às áreas portuárias e marítimas, às áreas urbanas de desenvolvimento turístico, é preciso legislação especial, mas esta trapalhada...

Mas, nós não cumprimos prazos? Porque a lei diz para não cumprimos. Era o que mais faltava, um documento da DGAL ou um documento do ministro, a dizer-nos: *"Não se preocupem, não se preocupem"*. Devemos ter o mesmo entendimento que muitos autarcas do Partido Socialista, do Partido Social Democrata.

Por isso, caros amigos, hoje é para se decidir se se aceita já ou se de forma gradual, depois de esclarecidas e discutidas todas estas dúvidas, que não foram discutidas, quer na Área Metropolitana de Lisboa, quer na Associação Nacional de Municípios. Não foram discutidas devidamente, diploma a diploma.

Portanto, nós não podemos aceitar, de forma alguma, esta lei. Folgo em saber que o senhor ministro tem toda a disponibilidade para esclarecer e apoiar os eleitos, tal e qual como teve toda a disponibilidade para esclarecer e apoiar, ajudar os eleitos na situação da Taxa da Proteção Civil. Até hoje, aguardo uma reunião com o senhor ministro.

Não tendo havido mais discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por maioria e em minuta, com 7 votos a favor da Sra. Presidente e dos Srs. Vereadores da CDU e 4 votos contra dos Srs. Vereadores do PS e PSD.

**Sr. Vereador Paulo Lopes** – Fez a seguinte declaração de voto: *"1 - Portugal é considerado como um dos países da União Europeia com um perfil mais centralizador, o processo de descentralização pretende inverter o perfil de Portugal de Estado centralizador. A transferência de competências da administração central para as autarquias locais – municípios e freguesias - e para as entidades intermunicipais permitirá aos serviços públicos mais próximos das populações assumirem funções e decisões até então "centralizadas" em níveis superiores da administração.*

*2 - Importa sublinhar a importância da transferência de competências da administração central para as autarquias locais – municípios e freguesias - num processo participativo e*

*articulado com os municípios e freguesias através da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da Associação Nacional de Freguesias.*

*3 - O objetivo principal é promover serviços públicos de proximidade, baseando-se no princípio da subsidiariedade e tendo sempre em conta o melhor interesse da comunidade, da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e do reforço da coesão territorial, bem como, a racionalidade, a eficiência e a eficácia da gestão pública;*

*4 - É garantida a transferência para as autarquias locais os recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados ao exercício das competências descentralizadas;*

*5 - A transferência de recursos financeiros corresponde a uma redução da despesa orçamental de igual montante nos serviços da administração direta e indireta do Estado cujas competências são objeto de descentralização;*

*6 - A transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial.*

*7 - A Direção-Geral das Autarquias Locais, considerando que os diplomas sectoriais não estarão em vigor em prazo compatível com a data inicialmente admitida de 15 de setembro, comunicou a todas as autarquias locais que estão dispensadas da comunicação a que se refere n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;*

*8 - A Associação Nacional de Municípios Portugueses através de circular – CIR\_69/2018/FD – informou os municípios que o prazo previsto no n.º 2 da alínea a) do artigo 4.º (até 15 de setembro de 2018) não é eficaz antes da aprovação e publicação dos respetivos diplomas sectoriais, não existindo presentemente qualquer matéria que possa ser objeto de deliberação dos órgãos das autarquias locais.*

*9 - Considerando a possibilidade de ser matéria levada a deliberação dos órgãos municipais – mesmo quando os municípios são informados que estão dispensados de tal deliberação – o PCP / CDU, numa estratégia de clara posição contra o processo de descentralização, pretende uma deliberação dos órgãos.*

*Assim, importa sublinhar:*

*10 - A defesa intransigente do processo de descentralização de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.*

*11 - Considerar que não existe matéria para deliberação dos órgãos municipais em consideração à informação da Direcção-Geral das Autarquias Locais e da Associação Nacional de Municípios Portugueses e carta do Ministro da Administração Interna dirigida à Assembleia Municipal.*

*12 - As autarquias devem deliberar, assim que os diplomas sectoriais das áreas a descentralizar sejam publicados; e assumir a transferência das competências caso seja possível, em tempo útil, aplicar a lei de forma eficiente.*

*Consideração final:*

*13 - As autarquias locais e as entidades intermunicipais não têm a obrigatoriedade de se pronunciar até 15 de setembro de 2018, não existindo presentemente qualquer matéria que possa ser objeto de deliberação dos órgãos das autarquias locais.*

*Assim sendo, admite-se que os órgãos autárquicos estejam dispensados de pronúncia definitiva no prazo expresso pela Lei (15 de setembro) – pela ausência de objeto. Contudo, ainda no decorrer do ano 2018, os órgãos das autarquias locais, poderão deliberar no sentido de assumirem ou não a transferência de competências no ano 2019, assim que forem conhecidos os diplomas setoriais.*

Ausentou-se do salão nobre, o Sr. Vereador Fernando Paulino.

L

3. **Deliberação n.º 256/18 – Proposta n.º 12/2018 – GAP – Aceitação de doação no âmbito da campanha de solidariedade para Quelimane/Moçambique**

Após a apresentação da proposta pela Sra. Presidente, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 13, e não tendo havido discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

Regressou ao salão nobre, o Sr. Vereador Fernando Paulino.

4. **Deliberação n.º 258/18 – Proposta n.º 65/2018 – DAFRH/DIGEF/SECPP – Aceitação de doação de diversos prédios, feita pelo Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana**

Após a apresentação da proposta pela Sra. Presidente, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 14 a 18, e não tendo havido discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

5. **Deliberação n.º 259/18 – Proposta n.º 66/2018 – DAFRH/DIGEF/SECPP – Hasta Pública para ocupação de bancas, lojas e mesas do Mercado Municipal do Livramento, Mercado Municipal 2 de Abril e Mercado Municipal de Nossa Senhora da Conceição – Retificação**

Após a apresentação da proposta pela Sra. Presidente, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 19, e não tendo havido discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

6. **Deliberação n.º 260/18 – Proposta n.º 67/2018 – DAFRH – Alteração ao Regulamento Municipal do Licenciamento do Exercício da Atividade de Guarda-Noturno do Município de Setúbal – Adaptação ao Regime Jurídico estabelecido na Lei n.º 105/2015 de 25 de agosto**

Após a apresentação da proposta pela Sra. Presidente, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 20 e 21, e não tendo havido discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

7. **Deliberação n.º 261/18 – Proposta n.º 35/2018 – DURB/DIPU/GAMOT – Acordo de Mutação Dominial de Troço da EN 379-1 – União das Freguesias de Setúbal e União das Freguesias de Azeitão**

O Sr. Vice-Presidente leu a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 22 a 24.

**Sra. Presidente** – Esta transferência de competências revestiu-se de todo o cuidado. Estiveram aqui, connosco, grupos de trabalho, no sentido de verem a situação da estrada, das bermas, das áreas costeiras, digamos, daquelas arribas que estão já no chegar da serra, quando se chega, especialmente à praia da Figueirinha. Portanto, por parte da APA e do IP, houve o compromisso - temos documentos disso - de que, sempre que houver a necessidade

de fazer monitorização àqueles gaviões, aquelas peças que ali estão, será feito por parte do IP. O acompanhamento àqueles estruturas que ali estão, que parecem umas aranhas, digamos, de segurar aquelas pedras que estão ali naquelas arribas. Há algumas zonas do piso que têm que ser tratadas, que estão com alguns problemas. Portanto, foi solicitada ao IP a transferência de uma verba, para repararmos o piso, o que será feito agora, depois da utilização de maior fluxo para as praias. Portanto, em final de setembro, princípio de outubro, será feita esta recuperação, também com a ajuda do próprio IP, para que a transferência se faça com responsabilidade.

**Sr. Vice-Presidente** – A apreciação e votação de uma proposta destas, precisamente pela coincidência, até, que tem o facto de ser apresentada e votada, na mesma reunião, em que discutíamos a matéria de transferência de competências, tem muito interesse e desarma, só por si, uma quantidade de argumentos, que eu chamaria maliciosos - em termos técnicos, não em termos morais. Maliciosos. Como em informática também há programas maliciosos, os partidos também têm programas maliciosos para fazerem a sua política, em termos técnicos. É o município que está a assumir as responsabilidades que são da Administração Central, da administração periférica do Estado. Está a assumir por contraponto a uma ineficácia das funções do Estado, a benefício do bem-estar das populações. Não há nenhum receio neste município.

Já agora, convém, a este propósito, lembrar as obras do Convento de Jesus ou as obras no Forte de São Filipe ou a construção de pavilhões das escolas ou uma infinidade de intervenções, algumas de monta, ou a própria negociação que se faz com a APSS e disponibilidade e a verificação de assumir já responsabilidades, transferindo competências, na convicção de que elas são melhor desempenhadas pelo município e essas transferências significam encargos, também.

Portanto, não é cá uma rejeição das transferências, porque nós fazemos, assumimos. Aqui, no Município de Setúbal, a CDU - o PCP, no quadro da CDU, se quiser -, tem assumido a transferência de competências, a benefício da população, antes da lei da transferência de competências. Portanto, não colhem argumentos de acusação de posição política, como se a do Partido Socialista fosse uma posição antipolítica. Será? Não sei se a vossa é antipolítica. A nossa, claro que é política, em defesa da população.

Portanto, não é a matéria da rejeição das transferências de competências que é admissível, que pode deixar ser passada, precisamente, até, numa reunião em que nós vamos votar, julgo eu, por unanimidade. E é curioso ver se é assim ou não. É um desafio que fica aqui feito à conferência das vossas intenções acusativas, se é verdade que nos acusam de não quererem transferência de competências, ou não.

Nós, CDU, apresentamos a proposta, votamo-la de bom grado, com a consciência de que é um custo acrescido, porque, além desta, vão haver todos os troços de via pública dentro do perímetro da povoação. Ou seja, todos os troços, sejam estradas nacionais ou não sejam, vão, segundo a previsão destas leis de transferências, também ser encargo da autarquia. Portanto, todas as manutenções, todas as obras, etc. Esta vem com alguns meios para uma primeira prometida melhoria, mas é só essa primeira melhoria que está aqui assegurada. Depois, o resto é mais um encargo municipal.

Portanto, é sem receio que a CDU, na gestão autárquica de Setúbal, tem assumido transferências de competências que são próprias, mas desleixadas do Governo Central, do Estado Central. Tem-nas assumido, continua a assumi-las, a bem das populações, e, portanto, isso desmonta todos os argumentos de fazer barreira à transferência de competências.

Não tendo havido mais discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

4

**8. Deliberação n.º 262/18 – Proposta n.º 36/2018 – DURB/DIPU/GAMOT – Acordo de Gestão de Troço da EN 10 – União das Freguesias de Setúbal**

Após a apresentação da proposta pela Sra. Presidente, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 25 a 27, e não tendo havido discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

**9. Deliberação n.º 257/18 – Proposta n.º 64/2018 – DAFRH/DIRH – 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2018**

Após a apresentação da proposta pelo Sr. Vice-Presidente, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 28, e não tendo havido discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

**10. Deliberação n.º 263/18 – Proposta n.º 15/2018 – DAAE – Subscrição do Pacto de Autarcas para o Clima e Energia**

Após a apresentação da proposta pela Sra. Vereadora Carla Guerreiro, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 29 a 31, e não tendo havido discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

**11. Deliberação n.º 264/18 – Proposta n.º 91/2018 – DCED/DIDES – Protocolo de cedência de gestão e uso do Campo Municipal de Futebol das Pedreiras do Viso ao União Futebol Comércio e Indústria**

Após a apresentação da proposta pelo Sr. Vereador Pedro Pina, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 32 e 33, e não tendo havido discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

**12. Deliberação n.º 265/18 – Proposta n.º 92/2018 – DCED/DICUL – Apoio financeiro à realização da Festa de Nossa Senhora da Saúde**

Após a apresentação da proposta pelo Sr. Vereador Pedro Pina, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 34, e não tendo havido discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

**13. Deliberação n.º 266/18 – Proposta n.º 93/2018 – DCED/DICUL – Protocolo entre o Município de Setúbal e a Associação FESTROIA para a exploração cinematográfica do Cinema Charlot-Auditório Municipal**

Após a apresentação da proposta pelo Sr. Vereador Pedro Pina, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 35 e 36, e não tendo havido discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.





## **B) Período destinado à intervenção do público**

**Sr. Jaime Silva** – Desta vez, começo com um elogio: as melgas estão a ser combatidas. Portanto, aquilo está a andar bem. Disseram-me, já, que aquilo é para continuar. Sobre isso... Um outro assunto, sobre o fecho do jardim. O Jardim das Energias está fechado há três dias. As pessoas chegam ali, querem visitar o jardim e a porta fechada. Eu já, até, falei com a Sra. Vereadora e pedi, pelo menos, para lá porém um edital, a dizer o motivo por que está fechado.

Ainda hoje houve uma excursão, da Quinta do Anjo, com vários alunos e duas professoras, que vieram de propósito para visitar o jardim, chegaram ali e o jardim estava fechado. Estive a falar com elas. Pedi, até, desculpa, perante aquilo e disse para elas virem visitar depois, mais tarde, com os alunos.

De qualquer maneira, já falei que a Sra. Vereadora.

Portanto, ainda sobre a fábrica das conservas que está desativada, ao lado mesmo das melgas, as pessoas dizem-me que aquilo tem lá rataria morta, gatos mortos. Eu não sei se é verdade se não, mas estou a transmitir, precisamente, aquilo que os munícipes me dizem. Era para ver se a Câmara Municipal, por qualquer motivo, se sabia o que é que se está a passar. Até porque o telhado também é de amianto, também há um grande perigo para a saúde pública.

**Sra. Vereadora Carla Guerreiro** – A questão dos mosquitos, que foi colocada aqui, está a ser resolvida, foi tratada com a Unidade de Saúde Pública, com a Câmara Municipal e com os proprietários. Eles estão a fazer, neste momento, obras e são obras de alguma envergadura. Penso que aquilo, agora, vai resolver completamente a situação.

Em relação ao Jardim das Energias, eu já tinha explicado. Realmente, houve aqui uma falha, porque o empreiteiro podia-nos ter comunicado e nós vamos lá colocar uma informação. Vamos tratar disso, não tem problema. Tem a ver com a questão das estações, como eu disse. Aquilo são peças únicas, que não existem em mais sítio nenhum e que foram feitas, propositadamente, para aquele Jardim e que vão ter que ser afinadas. O Jardim precisa de estar fechado por causa disso, mas vou pedir para porem informação na porta, no portão de cima e no de baixo

Relativamente à fábrica das conservas, também já expliquei ao Sr. Jaime que é um processo que já foi notificado, pela Câmara, para a Segurança Social, desde o primeiro "*Ouvir a População*", para aí desde 2010, e que nós estamos a trabalhar para que aquilo seja resolvido. Agora, a Câmara não pode entrar ali e fazer desbaratização ou desratização, porque aquilo é da responsabilidade deles. Nós fazemos na via pública.

A Sra. Presidente submeteu à votação e aprovação as deliberações tomadas em minuta, as quais foram aprovadas por unanimidade.

Esgotada a ordem de trabalhos, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezoito horas e cinquenta e cinco minutos.

Sempre que se indicou ter sido aprovada em minuta qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro.

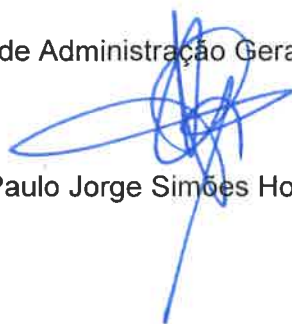
A Presidente da Câmara,



Maria das Dores Marques Banheiro Meira

Esta ata que foi aprovada em reunião de Câmara de 17 de outubro de 2018, por unanimidade, contém 26 folhas numeradas e rubricadas pela Sra. Presidente.

O Diretor do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos



Paulo Jorge Simões Hortênsio

Ata elaborada por:  
Carlos Mendes

Conferida por:  
Ana Cristina Claro